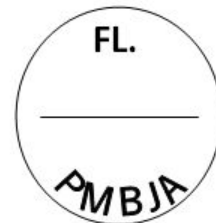




# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 18.317.693/0001-06



## MEMORIAL DESCRITIVO DE PROJETO

**Obra:** Reforma Do Piso Da Escola Coronel Júlio Vasconcelos Motta

**Município:** Bom Jesus do Amparo - MG

**Endereço:** Avenida Coronel Joao Da Motta Ribeiro, 413 – Centro – Bom Jesus do Amparo– MG.

**Responsável Técnico:** Gustavo Oliveira Campolina Azeredo -  
Engenheiro Civil - CREA: MG 185137/D

### INTRODUÇÃO

O presente memorial descritivo tem por finalidade estabelecer as diretrizes técnicas e descrever os serviços necessários para execução da reforma dos pisos da Escola Coronel Júlio Vasconcelos Motta, localizada no município de Bom Jesus do Amparo/MG.

Os serviços compreendem a demolição dos revestimentos existentes, regularização de superfícies, assentamento de novos revestimentos em porcelanato, execução de rodapés, reparos em paredes afetadas pela intervenção e serviços de pintura.

Todos os serviços deverão ser executados conforme as normas técnicas da ABNT, boas práticas de engenharia e orientações dos fabricantes dos materiais empregados.

### 1. Serviços Preliminares/ Canteiro

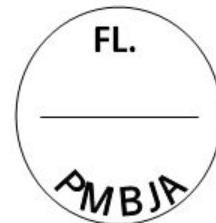
#### 1.1 Placa da Obra

Será fixada no empreendimento, uma placa de identificação confeccionada em material resistente às intempéries nas dimensões 3m de largura e 1,50 m de



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 18.317.693/0001-06



altura, contendo informações relativas à obra, com modelo a ser fornecido pela secretaria de obras. A placa deverá ser instalada em local de fácil visibilidade.

## **1.2 e 1.3 Demolição de Pisos e Rodapés**

Será realizada a remoção manual dos pisos cerâmicos existentes, incluindo afastamento e empilhamento do material demolido para posterior transporte e descarte adequado.

Também será executada a demolição dos rodapés existentes, incluindo remoção da argamassa de assentamento.

Durante a execução dos serviços deverão ser adotadas medidas de proteção para evitar danos às estruturas, paredes, instalações e demais elementos existentes.

## **1.4 e 1.5 Remoção e Reinstalação de Louças Sanitárias**

As louças sanitárias existentes necessárias à execução dos serviços serão removidas cuidadosamente para reaproveitamento posterior.

Após a conclusão dos revestimentos, as peças serão reinstaladas com os devidos acessórios de fixação e vedação, garantindo perfeito funcionamento.

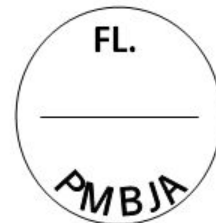
## **1.6 e 1.7 Transporte e Destinação de Entulho**

Todo material proveniente das demolições deverá ser carregado, transportado e destinado em local apropriado, obedecendo às normas ambientais e municipais vigentes.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 18.317.693/0001-06



## 2. PISOS, RODAPÉS E REVESTIMENTOS

### 2.1 Regularização de Base

Após a remoção dos revestimentos existentes, será executada regularização do contrapiso com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, espessura média de 25 mm, devidamente desempenado e nivelado para recebimento do novo revestimento.

As superfícies deverão apresentar perfeito nivelamento, resistência e condições adequadas para assentamento do porcelanato.

### 2.2 Assentamento de Porcelanato

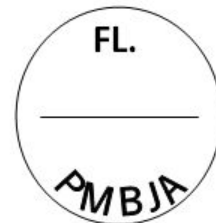
Será executado revestimento em porcelanato esmaltado acetinado, padrão extra, borda retificada, dimensão 45x45 cm, em ambientes internos e externos indicados em projeto.

O assentamento será realizado com argamassa colante industrializada apropriada para porcelanato, seguindo rigorosamente as recomendações do fabricante quanto ao preparo, aplicação e tempo de cura.

O rejuntamento será executado após a cura da argamassa de assentamento, garantindo uniformidade e acabamento adequado.

### 2.3 Rodapés

Os rodapés serão executados com peças de porcelanato com altura de 10 cm, devidamente alinhados e assentados com argamassa industrializada, inclusive rejuntamento.



## **2.4 Chapisco**

Nas áreas afetadas pelas remoções será aplicado chapisco com argamassa traço 1:3 (cimento e areia), espessura média de 5 mm, garantindo aderência para os revestimentos posteriores.

## **2.5 Reboco**

Será executado reboco com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), com espessura média de 20 mm, aplicado manualmente e devidamente desempenado.

## **2.6, 2.7 e 2.8 Preparação para Pintura**

As superfícies das paredes receberão lixamento manual para remoção de imperfeições e resíduos de tinta existente.

Posteriormente será aplicada uma demão de selador acrílico e emassamento com massa corrida PVA, seguido de lixamento fino para acabamento.

## **2.9 Pintura**

As paredes receberão pintura acrílica em duas demãos, aplicada manualmente, garantindo acabamento uniforme e boa cobertura.

As cores serão definidas pela fiscalização da obra ou administração municipal.

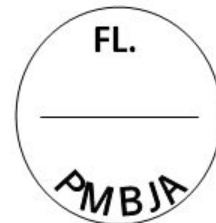
## **2.10. SOLEIRAS**

Serão instaladas soleiras em granito cinza andorinha, espessura de 2 cm, acabamento polido, assentadas com argamassa industrializada e devidamente rejuntadas.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 18.317.693/0001-06



### 5. ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA

A obra contará com administração local composta por responsável técnico habilitado, encarregado e acompanhamento necessário para garantia da qualidade dos serviços executados.

A fiscalização acompanhará a execução das etapas, podendo solicitar correções sempre que necessário.

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todos os materiais empregados deverão ser de primeira qualidade e atender às especificações técnicas pertinentes.

Os serviços deverão ser executados por mão de obra especializada, obedecendo às normas de segurança do trabalho e às exigências dos órgãos competentes.

Ao final da obra, o local deverá ser entregue limpo, organizado e em perfeitas condições de uso.

---

**Gustavo Oliveira Campolina Azeredo**  
**Engenheiro Civil - CREA: MG 185137/D**